

106.319

1

Em 18 de julho de 2006

IMÓVEL: Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Palazzo Aquila, parte integrante do "Condomínio Città di Roma", com acesso pelo nº 459 da Rua Municipal, Centro, com área privativa real de 95,850m², área comum de divisão proporcional de 24,171m², totalizando a área real construída de 120,021m², equivalente a uma fração ideal de 0,6579% no terreno e nas partes de propriedade de uso comum do condomínio, contendo três dormitórios, sendo um padrão suite com banheiro privativo, um com floreira ornamental e um simples, sala para dois ambientes com sacada, banheiro social, cozinha, área de serviço com lavanderia e circulação, confrontando no sentido de quem o adentra, pela frente com o hall de circulação, poço de elevador e apartamento de final 3, pelo lado direito com o apartamento de final 2, e pelo lado esquerdo e nos fundos, com o espaço aéreo comum do condomínio. O Condomínio acha-se construído em terreno com área de 2.827,00m²

CADASTRO MUNICIPAL: 001.021.044.000 (área maior)

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.791/0001-53, com sede na Rua Baffin nº 355, Jardim do Mar, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 85.151, aberta em 17 de novembro de 1999, na qual a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 13, nesta Serventia.

A Escrevente,

DENISE SCHAFFRAN

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

R. 1, em 26 de dezembro de 2006

Pela escritura pública de 26 de setembro de 2006, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 981, Páginas 393/396), instruída com ata notarial de 13 de dezembro de 2006, lavrada no mesmo Tabelionato (Livro 991, Folhas 298/299), a proprietária CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$73.000,00, a ALTAIR RIBEIRO DA SILVA, RG nº 18.768.960-SSP/SP, CPF nº 062.247.078-71, e sua esposa ROSANA RATIDE RIBEIRO DA SILVA, RG nº 20.460.010-8-SSP/SP, CPF nº 158.976.108-19, ambos brasileiros, operários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Mie-ken, Yokkaichi-shi,

Continua no Verso

matrícula
106.319

ficha
1 verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Sasagawa 9-7-1 Kodan 26-501, Japão.

A Escrevente,

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

O Oficial,

~~ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA~~

Av.2, em 10 de março de 2014.

Prenotação nº 420.741, de 26 de fevereiro de 2014.

Nos termos da escritura pública de 18 de fevereiro de 2014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 0790, Folhas 114/119, instruída com documento de valor venal do exercício de fevereiro de 2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 001.021.044.073.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.3, em 10 de março de 2014.

Prenotação nº 420.741, de 26 de fevereiro de 2014.

Pela escritura pública referida na Av.2, os proprietários ALTAIR RIBEIRO DA SILVA, e sua esposa ROSANA RATIDE RIBEIRO DA SILVA, do lar, residentes e domiciliados na Sasagawa 8-44-4, Yokkaichi, Mie, Japão, anteriormente qualificados, VENDERAM a NUA-PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$155.333,33, a 1) VICTOR AUGUSTO CARAMORI ANDRÉ, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 18 de setembro de 2005, estudante, RG nº 52.032.150-9/SSP-SP, CPF nº 481.140.098-45, e 2) LETICIA CARAMORI ANDRÉ, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 22 de maio de 2010, estudante, RG nº 56.599.142-5/SSP-SP, CPF nº 481.139.788-60, neste ato representado por seus pais, Patricia Caramori André, brasileira, fonoaudióloga, RG nº 26.662.998-2/SSP-SP, CPF nº 266.094.678-70, e seu marido Alexandre Augusto André, brasileiro, empresário, RG nº 24.781.680/SSP-SP, CPF nº 257.393.178-19, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, sendo todos residentes e

Continua na Ficha Nº 2

106.319

2

Em 10 de março de 2014

domiciliados na Rua Marechal Hastimphillo de Moura, nº 338, apartamento 20-A, bloco E, Bairro Vila Sonia, em Carapicuíba/SP. O numerário referente à aquisição da nua-propriedade foi pago a título de doação. A escritura, com as demais cláusulas e condições da compra e venda, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.4, em 10 de março de 2014.

Prenotação nº 420.741, de 26 de fevereiro de 2014.

Pela escritura pública referida na Av.2, os proprietários ALTAIR RIBEIRO DA SILVA, e sua esposa ROSANA RATIDE RIBEIRO DA SILVA, de Jar, residentes e domiciliados na Sasagawa 8-44-4, Yokkaichi, Mie, Japão, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, no valor de R\$77.666,67, a PATRICIA CARAMORI ANDRÉ, anteriormente qualificada. O numerário referente à aquisição do usufruto foi pago a título de doação. A escritura, com as demais cláusulas e condições da compra e venda, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

Av.5, em 10 de março de 2014.

Prenotação nº 420.741, de 26 de fevereiro de 2014.

Nos termos da escritura pública referida na Av.2, procedo a presente averbação para constar que a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, em virtude da presente aquisição ser feita mediante doação de numerário, por LUCIO DOS SANTOS ANDRÉ, portuques, separado judicialmente, comerciante, RNE nº W-668.971-B/SE/DPMAF/DPF, CPF nº 045.500.568-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Domingos de Sylos, nº 114, Jardim Alice, São Paulo/SP.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

- CONTINUA NO VERSO -

matrícula
106.319ficha
2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.6, em 06 de outubro de 2021.

Prenotação nº 549.900, de 24 de agosto de 2021.

Conforme termo de penhora e depósito expedido aos 09 de agosto de 2021, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - despesas condominiais, processo nº 1020784-74.2019.8.26.0564, da 9ª Vara Cível desta Comarca, constando como exequente o CONDOMÍNIO CITTA DI ROMA, como executada PATRÍCIA CARAMORI ANDRÉ e como interessados VITOR AUGUSTO CARAMORI ANDRE e LETÍCIA CARAMORI ANDRÉ, anteriormente qualificados, é feito este registro para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da causa de R\$29.633,96, figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV6M106319211

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br